



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

SEMP

02 02 20 09

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

202 02 20

Requerimento N.º 547/VIII (3.a) - AC

19.02.2002

Assunto: Quinta do IROMA, em Meães/Vila Nova de Famalicão (II)

Apresentado por: Deputado Agostinho Lopes, do PCP

Assembleia da República Grupo Parlamentar
N.º 669
19/2/02

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Em 11 de Janeiro apresentei ao Ministério da Agricultura um Requerimento em que pedia esclarecimentos sobre as condições em que foi pelo IROMA alienada a Quinta de Meães, freguesia de Esmeriz, à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Posteriormente, fui procurado por um cidadão que tem na proximidade da referida Quinta uma unidade comercial (grande superfície grossista), que apresentou as seguintes reclamações e informações:

- Há muito que fez proposta ao Ministério da Agricultura no sentido de adquirir a referida Quinta, ou parte dela, no sentido de responder às necessidades de alargamento desse mesmo espaço comercial. O Ministério foi respondendo com evasivas.
- Posteriormente, soube que a Quinta tinha sido alienada à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com um objectivo bem determinado, segundo a escritura de compra e venda - terreno de interesse público: «que o mencionado prédio terá aplicação nas áreas do desporto, educação, ocupação de tempos livres, cultura, solidariedade e inserção social», e com uma cláusula de reversão: «que o referido prédio reverterá para o Estado se não lhe for dado o destino proposto dentro do prazo de 5 (cinco) anos».

Handwritten notes and stamp:

Handwritten: n.º 669

Stamp: 20 FEV 2002

Handwritten: b. Sousa

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- Durante o ano de 2001, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deixou instalar no terreno um ECOCENTRO (para recolha, concentração e triagem de lixos), no âmbito do Sistema Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Ave, cuja entidade promotora é a AMAVE, Associação de Municípios do Vale do Ave, e que foi inaugurada em 11 de Dezembro de 2001.
- Contestou tal instalação de tratamento de lixos, pois é evidente a contradição entre o objectivo fixado na escritura de alienação da Quinta pelo IROMA, e o destino com instalações fixas, que foi dado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão/AMAVE.
- Em carta de 13 de Dezembro de 2001, e perante reclamação do referido cidadão, o sr. secretário de Estado da Agricultura informava sobre despacho em que requeria do sr. presidente da Comissão Liquidatária do ex-IROMA, que fosse apresentado «com urgência um relatório sobre os factos que viessem a ser apurados», para esclarecimento da «situação de forma inequívoca e ouvido o sr. Presidente da Câmara».
- Em 2 de Outubro de 2001, a AMAVE desencadeou um processo de expropriação com carácter de urgência, de uma parcela de terreno com a área de 40,0 metros quadrados ao referido proprietário, criando limitações na servidão do seu espaço comercial, com o objectivo de alargar a área de acesso ao ECOCENTRO.
- Refira-se ainda que, em tempo oportuno, ofereceu à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão outra área próxima da propriedade, para troca com a Quinta de Meães, e que na proposta que apresentou ao Ministério da Agricultura, tinha feito uma oferta de preço que quase duplicava o que pagou a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão!

Todo este processo apresenta, no mínimo, contornos pouco claros no comportamento da Administração Central e Local.

Todo este processo enferma, no mínimo de uma evidente falta de diálogo e respeito democrático por um cidadão que tinha tido o direito a procurar defender os seus interesses de proprietário e empresário na vizinhança da referida quinta,

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

independentemente da prioridade que deve ter o uso público de terras e instalações do Estado.

Todo este processo releva de uma evidente ausência de estudos de localização e avaliação de hipóteses alternativas e determinação de impactos ambientais, bem patentes no desenvolvimento de um projecto e construção de instalações avaliadas em 600 mil contos, em que a acessibilidade à «infra-estrutura ambiental» começa a ser tratada a dois meses da data da inauguração – diz a AMAVE na sua acta de 2 de Outubro com que avança no processo de expropriação, «A não aquisição desta parcela inviabilizaria a entrada em funcionamento dessa infra-estrutura ambiental»!

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do N.º 1 do Artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, e do Ambiente, os seguintes esclarecimentos e documentação:

1. O Relatório a que faz menção o sr. secretário de Estado da Agricultura no despacho de 12 de Dezembro de 2000.
2. Que conclusão e decisão produziu o Ministério da Agricultura sobre esse Relatório?
3. Como e quando vai o Ministério da Agricultura fazer reverter o referido terreno para a posse do Estado, face à evidente violação do clausulado na escritura de alienação?
4. Uma informação do Ministério do Ambiente sobre os estudos e condições legais, técnicas e outras que levaram à escolha da instalação do referido ECOPONTO na Quinta de Meães?
5. O Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental que certamente foi realizado para essa localização, bem como período de debate público do mesmo, opinião dos cidadãos e entidades que sobre o mesmo se pronunciaram e o respectivo resultado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

6. Uma informação sobre o licenciamento da instalação pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e o licenciamento da actividade de transformação de lixos pelo Ministério do Ambiente.

O Deputado

Agostinho Lopes